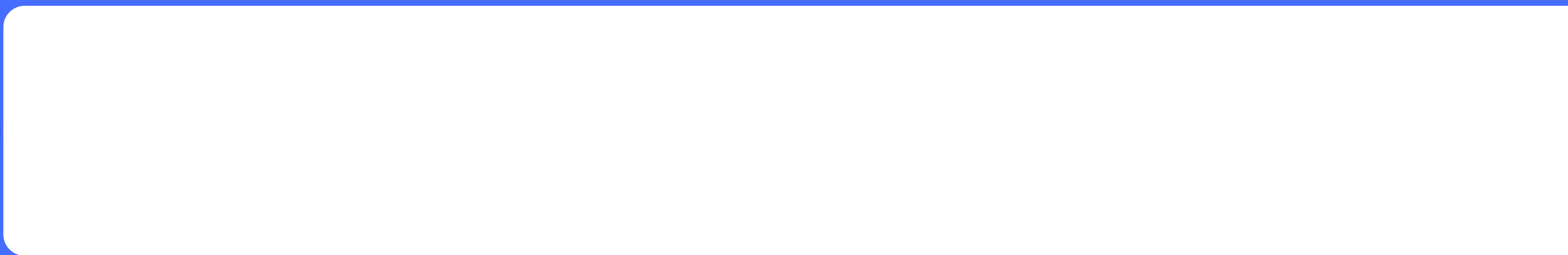
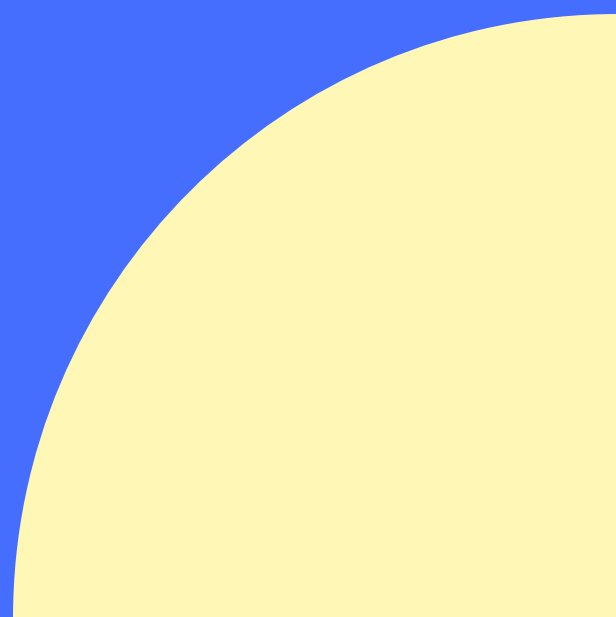


Cartilha de Integridade

BRASILCAP



1. Propósito e Compromisso

Na Brasilcap, acreditamos que agir com integridade é essencial para garantir a sustentabilidade do negócio e a confiança de nossos clientes, parceiros comerciais, fornecedores e sociedade.

Nosso propósito é gerar valor de forma responsável, conduzindo nossas atividades com prudência, zelo e transparência, em conformidade com a legislação e com nossos valores institucionais.

2. O que é Integridade?

Integridade é agir com coerência entre o que dizemos e o que fazemos, conduzindo nossas escolhas com base em valores éticos, respeito às leis e compromisso com o que é certo. **Ela orienta nossas decisões e fortalece nossa reputação.**

3. Princípios e Valores

Propósito

Ser agente de transformação na vida das pessoas e na sociedade.

Visão

Ser a maior e melhor empresa de capitalização com soluções inovadoras e atuação focada na geração de valor para clientes, acionistas, funcionários e sociedade.

Valores

Adaptabilidade
Comprometimento
Diversidade
Excelência
Inovação.

Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa (LD/FTP)

A Lavagem de Dinheiro é o processo pelo qual recursos obtidos por meio de atividades ilícitas, como fraudes, corrupção ou tráfico, são incorporados ao sistema financeiro ou à economia formal de modo a aparentar legalidade, por meio de um processo dinâmico que envolve, teoricamente, três fases independentes **(colocação, ocultação e integração)**.

O objetivo desse processo é ocultar a origem ilícita dos valores, dificultando sua rastreabilidade e permitindo que sejam utilizados como se fossem recursos legítimos.

Colocação



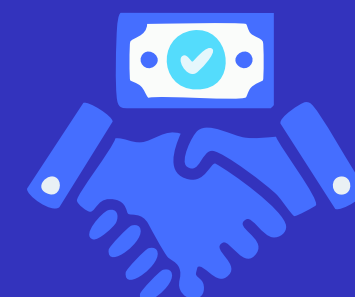
Introdução de recursos ilícitos no sistema econômico, por meio de depósitos, compras ou investimentos, buscando não levantar suspeitas.

Ocultação



Movimentação complexa dos valores para dificultar o rastreamento, incluindo transferências, contas de terceiros e empresas de fachada.

Integração



Incorporação dos recursos “limpos” à economia formal, como investimentos ou aquisição de bens, tornando-os aparentes recursos legítimos.

I Financiamento ao Terrorismo

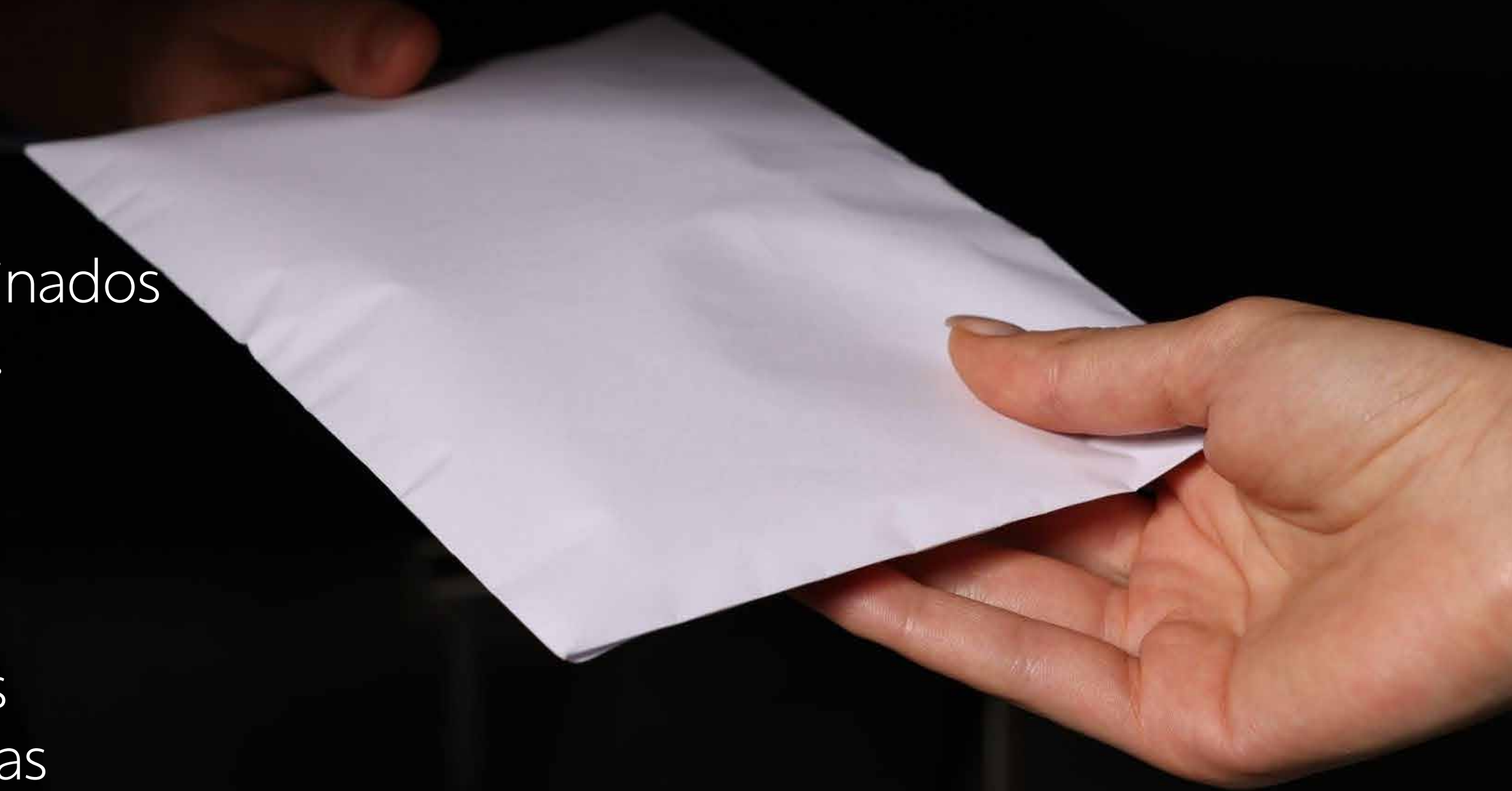
Consiste na destinação de recursos a terroristas, organizações terroristas ou atos terroristas. Os recursos podem ser originados de forma lícita ou ilícita.

I Financiamento da proliferação de armas de destruição em massa

Consiste na destinação de recursos, direta ou indiretamente, por qualquer meio, para apoiar financeiramente, fornecer ou reunir fundos destinados à proliferação de armas de destruição em massa.

I Armas de destruição em massa

Dispositivos com capacidade de promover danos em larga escala de forma intencional, como armas nucleares, químicas e biológicas ou tóxicas.





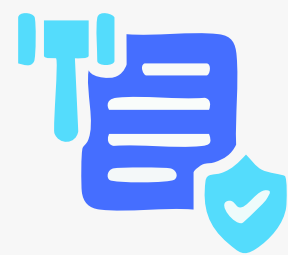
- **Desconfie de transações suspeitas:** questionar operações incomuns protege todos os envolvidos.



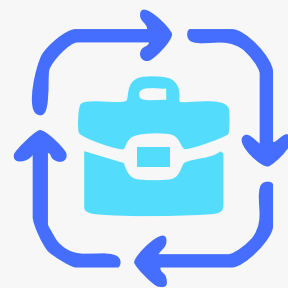
- **Rastreie e registre:** mantenha transparência e documentação adequada em todas as etapas.



- **Seja transparente:** atue com clareza e honestidade em todas as negociações e processos.



- **Conheça e siga as regras:** esteja atento à legislação, políticas e normativos internos.



- **Tenha controles internos sólidos:** processos bem estruturados ajudam a identificar e mitigar riscos de PLD/FTP.



- **Proteja a reputação:** suas decisões impactam a confiança e a integridade da Brasilcap e de seus parceiros.

Se liga
nas dicas!



Fraude

Qualquer ato intencional de engano, omissão ou dissimulação cometido para obter vantagem indevida ou causar prejuízo à companhia, seus clientes, parceiros ou ao setor público.

A natureza do ato fraudulento pode ser classificada em:

■ Fraude Interna

Atos praticados por colaboradores, no exercício de suas funções, com a intenção de obter benefício financeiro pessoal ou causar prejuízo à Brasilcap.

■ Fraude Externa

Atos praticados por agentes externos com intenção de alterar ou subtrair ativos financeiros, dados ou informações da companhia ou de seus clientes, com o objetivo de obter benefício financeiro pessoal ou causar prejuízo à companhia

O **Pentágono da Fraude**¹ mostra os principais fatores que podem levar à prática de irregularidades.

Compreendê-los é fundamental para fortalecer os controles internos e prevenir fraudes na Brasilcap.

Pressão

É a motivação ou necessidade que leva alguém a cogitar uma fraude, como dificuldades financeiras, metas inatingíveis ou busca por ganhos pessoais.

Oportunidade

Ocorre quando há falhas nos controles internos ou pouca supervisão, criando espaço para a prática da fraude sem risco imediato de detecção.

Racionalização

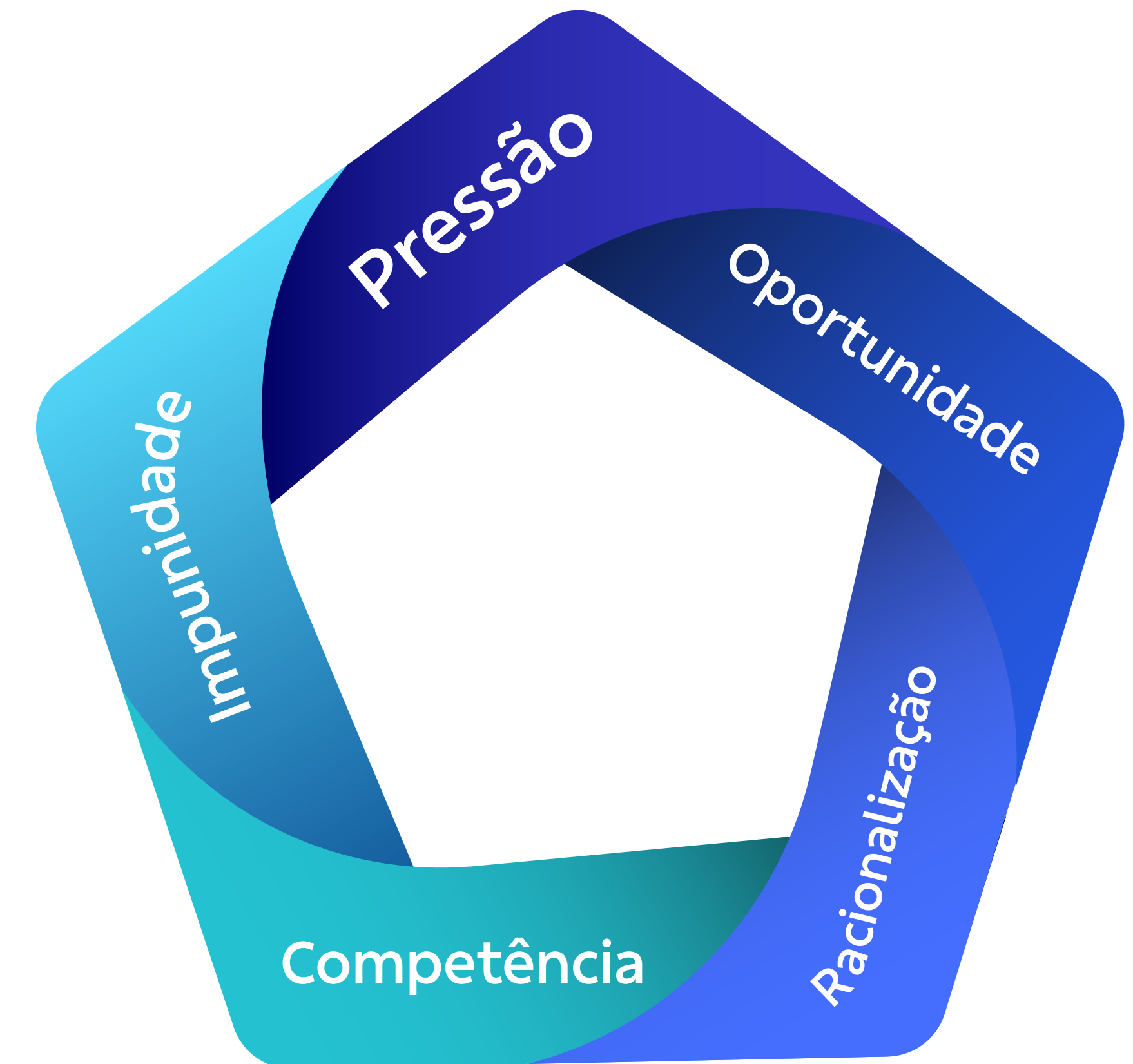
É o processo de justificar o ato ilícito, convencendo-se de que “não faz mal” ou de que “a empresa não será prejudicada”.

Competência

Refere-se à habilidade técnica e ao conhecimento que permitem ao indivíduo executar e ocultar a fraude.

Impunidade

É a sensação de estar acima das regras e controles, comum em pessoas que acreditam que não serão descobertas ou punidas.



¹ Adaptado de Crowe Horwath LLP – “The Mind Behind the Fraudster’s Crime: Key Behavioral and Environmental Elements” (2011); Marks, J. T. – “The Fraud Pentagon” (2012); ACFE – “Report to the Nations”.

No dia a dia é importante...



- **Verificar pagamentos e transações financeiras**

Checar documentos, notas fiscais e autorizações antes de movimentar recursos.



- **Confirmar fornecedores e parceiros**

Garantir idoneidade e seguir rigorosamente os contratos.



- **Proteger informações e recursos da empresa**

Preservar dados, acessos e cumprir processos internos, evitando atalhos ou decisões sob pressão.



Corrupção

A prática de corrupção pode assumir diferentes formas e envolver a atuação de agentes públicos, tanto no âmbito nacional quanto internacional. De acordo com o Código Penal Brasileiro, a corrupção pode ser subdividida em:

■ Corrupção Ativa (Art.333)

É o ato de oferecer ou prometer vantagem indevida, a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício.

■ Corrupção Passiva (Art. 317)

É o ato de solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem.



Lei Anticorrupção 12.846/2013: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. E tem como objetivo prevenir e punir atos de corrupção cometidos por empresas, promovendo transparência, ética e integridade nas relações com agentes públicos.

Entre as práticas de corrupção mais recorrentes estão o oferecimento ou recebimento de vantagens indevidas, a extorsão, o uso de gratificações ilegítimas e a concessão de presentes ou hospitalidades excessivas. Consideramos:

Brindes

 Itens de valor simbólico ou irrelevante, distribuídos como cortesia, propaganda ou em datas comemorativas, com logotipo da empresa e sem destinatário específico.

Hospitalidades

 Inclui deslocamentos, hospedagem, alimentação e receptivos, vinculados ou não a eventos de entretenimento; viagens de turismo ou lazer são consideradas presentes.

Presentes

 Qualquer item que tenha valor de comercialização, e que não possua caráter promocional.

Nosso compromisso

Na Brasilcap, não toleramos qualquer forma de corrupção. Todos os colaboradores, fornecedores e parceiros devem agir com transparência e ética, garantindo que as interações estejam sempre em conformidade com a lei e os padrões internos de integridade.

Canal de Ética

Dispomos de Canal de Ética, **com garantia de anonimato**, para comunicação de qualquer irregularidade observada, que pode ser acessado pelos seguintes canais:

 www.canaldeetica.com.br/brasilcap

 brasilcap@canaldeetica.com.br

 0800-377 8003

Protegemos o denunciante de boa-fé contra qualquer tipo de ameaça ou discriminação, sem qualquer risco de retaliação.

Lembre-se sempre de:

- Cumprir leis, regulamentos e instrumentos normativos internos;
- Prevenir fraudes, corrupção e práticas ilícitas;
- Proteger informações e recursos da companhia;
- Comunicar qualquer situação suspeita no Canal de Ética;
- Agir de forma responsável, mesmo quando ninguém estiver observando.



Integridade é responsabilidade de todos.
Faça a diferença todos os dias!

BRASILCAP